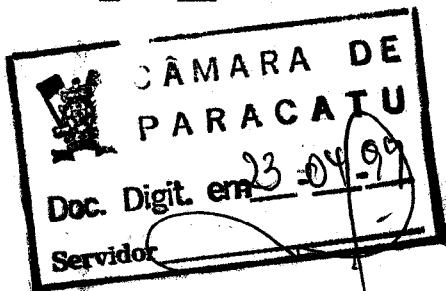




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 336/ 1999

Nomeia para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o Senhor Mauro Brochado Adjuto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 114.410.541-20, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o artigo 6º, seus incisos, da Resolução Legislativa nº 388, de 28.04.98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos quatro dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <u>formal</u>	
<u>o Monumento nº 168.</u>	
<u>Boares</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICAÇÃO	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	<u>05-01-99 a 15-01-99</u>
Através de	<u>Quadro de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal</u>
<u>Boares</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	